



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO
CONTRATO Nº 3153/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA.
ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E
REPRESENTAÇÕES LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca, Alagoas, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 24.469.694/0001-79, sediada na Rua Governador Luiz Cavalcante, 330, Alto do Cruzeiro, CEP 57312-270, Arapiraca/AL, e-mail: arcomar@oops.net.br, representada pelo Sr. **GEILDO ARAUJO DA SILVA**, CPF nº 488.224.934-00 e RG nº 744.711 SSP/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Processo nº 4693/2024 mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 3153/2023 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 192.480,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 03.30.04.122.0020.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Elemento de Despesa 3390.39.015001.000010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 3153/2023 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da expiração da vigência do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

Sec. Araújo



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

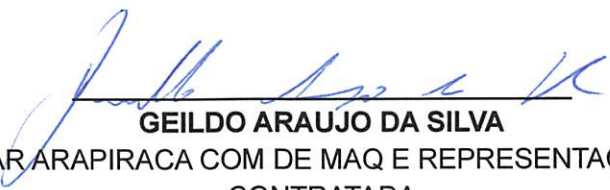
Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 08 de março de 2024



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CONTRATANTE



GEILDO ARAUJO DA SILVA
ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA



SUELLEN ROSY COIMBRA DOS SANTOS ARAUJO
GESTORA